



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº 788/2026**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, solicitando que seja verificada, junto à Secretaria Municipal competente, a possibilidade da instituição do “Clube de Literatura de Clássicos Nacionais” no âmbito das escolas municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade a implementação do “Clube de Literatura de Clássicos Nacionais” nas instituições escolares de âmbito municipal.

De acordo com uma pesquisa produzida e distribuída pelo Instituto Pró-Livro, apenas 20% da população Brasileira reserva seu tempo livre para a leitura – um percentual preocupante, já que o hábito da leitura proporciona inúmeros benefícios às nossas vidas, tais como o desenvolvimento intelectual, expansão do vocabulário e o estímulo da criatividade e pensamento crítico.

Neste contexto, a presente proposta introduzir a juventude ao mundo literário através da instituição do “Clube de Literatura de Clássicos Nacionais” nas escolas municipais – assim, fomentação não apenas a leitura, mas fortalecendo a valorização de obras nacionais.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da referida solicitação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara municipal de Araucária, 02 de abril de 2026

**FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA**

**VEREADOR**

